



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 004/2023

Concede Férias Interrompidas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Concede gozo de Férias Interrompidas a servidora **Giomára Bester Damian** – Assessora Jurídica – Matrícula 473-1/2, no período de 16 à 28 de janeiro de 2023, referente os 13 dias convocados pela Portaria nº 206/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração